



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.125/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição de medicamentos básicos, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Central Farmacêutica, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 01, 11, 14, 25, 27, 28, 29, 46, 48, 50, 61, 62, 64, 92, 107 e 110; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 02, 03, 08, 15, 18, 23, 32, 36, 42, 55, 68, 69, 75, 84, 90, 91, 103 e 109; **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, para os itens: 04, 33 e 54; **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens: 05, 07, 09, 10, 19, 20, 38, 41, 49, 56, 58, 77 e 97; **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para os itens: 06, 12, 35, 39, 63, 73, 96, 102 e 108; **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, para os itens: 13, 16, 45, 85, 88 e 98; **MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, para os itens: 17, 24, 31, 51, 52 e 81; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA – EPP**, para os itens: 21, 53, 67 e 82; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 22, 57, 71, 80 e 89; **FERNAMED LTDA**, para os itens: 26, 47, 65, 72, 76, 86, 87, 99, 100 e 101; **WM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens: 30, 34, 59 e 83; **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens: 37, 40, 43, 44, 93, 94 e 106; **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, para os itens: 60, 74 e 78; **H. A. SILVA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 66 e 70; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para os itens: 79, 104 e 105 e **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item 95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/19/2013 DE Nº 9872
UMUARAMA, 11/19/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS